



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais

Nota Técnica nº 47/FAPEMIG/DMP/2021

PROCESSO Nº 2070.01.0003986/2021-52

NOTA TÉCNICA Nº 47/2021

Processo nº 2070.01.0003986/2021-52

Belo Horizonte, 28 de outubro de

2021.

O equipamento ofertado pela empresa SIRLEY MARTINS BORGES CPF: 421.810.036-53 -ME (documento SEI nº 37276161), não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no item 1.1 do Termo de Referência (36814672), quanto a rotação máxima do motor, peso máximo do equipamento e quanto a capacidade máxima do tanque de combustível.

Sobre a rotação máxima do motor, o equipamento **Roçadeira lateral à gasolina 2,0 HP 41,5 CC 2 tempos -143RII da marca HUSQVARNA**, de acordo com a ficha técnica apresentada no modelo especificado documento SEI nº 37276169, possui rotação máxima de 7500 rpm (rotações por minuto). Contudo, o termo de referência estabeleceu como aceitável um equipamento cuja rotação máxima esteja entre 9.000 e 12.500 rpm. Justificamos que um equipamento com rotação máxima abaixo do valor especificado dificulta no manuseio da máquina e acarreta pouco rendimento dos trabalhos.

Já sobre o peso total, em diligência realizada no site do fabricante, observou-se que o peso bruto do equipamento ofertado é 13,00kg, portanto, superior ao máximo especificado que é 8,7kg.

Com relação a capacidade do tanque de combustível, de acordo com a ficha técnica apresentada, no modelo ofertado (37276169) a máquina possui capacidade de 0,950l, o que também encontra-se incompatível com as especificações exigidas, que é no máximo 0,91L.

Dessa forma, considerando as razões expostas acima, concluímos que um equipamento que possui o peso total de 13,00kg somado a capacidade do tanque de combustível maior do que especificado no TR e com menor rotação máxima de corte, acarretará dificuldades em seu manuseio por períodos mais longos e menor rendimento dos trabalhos diários.

Assim, diante as não conformidades demonstradas na análise técnica, orientamos pela reprovação da proposta comercial apresentada.

Ellen de Souza Alvim

Técnica em Construção Civil

CFT 067.572.686-71

Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais

Mauro José Procópio de Souza

MASP: 1502219-7

Chefe do Departamento de Material, Patrimônios e Serviços Gerais - DMP



Documento assinado eletronicamente por **Ellen de Souza Alvim, Servidor(a) Público(a)**, em 28/10/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro José Procópio de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 28/10/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37303299** e o código CRC **607A989F**.

Referência: Processo nº 2070.01.0003986/2021-52

SEI nº 37303299